



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *campus* Restinga

PORTARIA Nº 105, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317, de 23 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 48/2018**, firmado entre o IFRS e a Cooperativa dos Produtores Orgânicos de Reforma Agrária de Viamão (CONCAV), que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atendimento ao PNAE. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

TITULAR

Caren Rejane de Freitas Fontella - Matrícula Siape nº 2062159

SUBSTITUTO

Josiane Godinho - Matrícula Siape nº 2150236

Fiscal Técnico:

TITULAR

Adriana da Silva Machado – Matrícula SIAPE nº 1552261

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS